



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 153, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o disposto no Decreto nº 7.806 de 17 de setembro de 2012, publicado no DOU de 18 subsequente;

considerando a Portaria/IFMS nº 097, de 17 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de janeiro de 2013, Progressão Funcional a **MICHEL ESTADULHO**, matrícula SIAPE nº 1694685, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no Nível 1, da Classe DI para a Classe DII, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor